

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED

CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.505/2024-**SEMED**

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 23/07/2024

PROPOSTO: A M ABUCATER DE SANTANA ME

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS Ε CORRETIVAS, **SERVICO** CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS APLICATIVOS E MÓDULOS.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2° Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2020473.

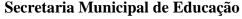
ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20220473 – A M ABUCATER

SANTANA.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação justifica-se, em razão do objeto se tratar de um serviço de natureza continua, uma vez que os trabalhos administrativos das escolas e da Secretaria Municipal de Educação dependem deste serviço para gerir os alunos, no que concernem as atividades administrativas e pedagógicas dos mesmos através das: matrículas, consultas de informações, geração e emissão de relatórios, históricos escolares, registro de frequência dentre outros. Dessa maneira, buscando a continua melhoria da gestão educacional deste município realizada por meio desta Secretaria, cujo foco é voltado para o aprimoramento do atendimento ao cidadão, dos seus servidores e ao enquadramento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis que regulam as atividades de gestão pública municipal e nos avanços tecnológicos.

As Unidades Escolares do Munícipio de Vitória do Xingu/PA, por meio dos gestores educacionais desempenham o papel de grande relevância gerenciando as atividades administrativas e pedagógica da comunidade escolar de acordo com a especificidade do município, integralizando e centralizando as informações necessárias de todas as redes de escolas municipais em um único banco de dados. Possibilitando a emissão de vários



Endereço: Rua João Cavalcante, S/N CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua E-mail: semedfmevtx@gmail.com







ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED

CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.505/2024-**SEMED**

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 23/07/2024

documentos escolares, com recursos online que facilitam o trabalho dos professores e demais profissionais de educação, os quais utilizam a programação via internet estando na escola ou em suas residências, trazendo economicidade e agilidade aos serviços não sendo necessária a aquisição de documentos impressos por gráficas que seriam preenchidos a mão.

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza os custos, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da Contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

Contundo solicitamos a Vossa Senhoria a prorrogação do Contrato nº 20220473, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-033-FME, por igual período, estendendo sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2024 a 09/08/2025. Tendo para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Diante de todo o exposto justifica-se a essencialidade do serviço e a necessidade do aditamento da contratação de empresa especializada para o serviço.

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB



